ANEXO: ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA		
EMENDA	**PROJETO CÉREBRO - SISTEMA DE COMBATE À FORMAÇÃO DE CARTÉIS**	
MODALIDADE DA EMENDA	Individual / Bancada	
TIPO DE EMENDA	Apropriação-Inclusão	
ÁREA DE GOVERNO	422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO		
TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA		
LOCALIDADE BENEFICIADA	Nacional	
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA	Orçamento Fiscal	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA	30211 - Conselho Administrativo de Defesa Econômica	
FUNCIONAL / AÇÃO/ SUBTÍTULO	14.422.5015.2807	
QUANTIDADE / ESPECIFICAÇÃO DA META	1	Ação apoiada

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R$)					
GND		**MOD. APLICAÇÃO**		**RP**	**VALOR ACRESCIDO**
3	Custeio	90	Aplicações Diretas	6 ou 7	1.000.000
TOTAL					**1.000.000**

JUSTIFICATIVA

O projeto cérebro visa identificar possíveis formações de cartéis. Por meio da transposição de diversos bancos de dados o software consegue reconhecer a probabilidade de colusão entre as empresas em processos licitatórios. O software já está em uso no Cade para auxiliar na identificação de possíveis carteis e auxiliará, desta forma, outros órgãos federais, Estados e Munícipios com a mesma finalidade. Consequentemente, com a inibição em relação a formação dos cartéis, a concorrência entre as empresas seria mais justa e o preço dos bens e serviços adquiridos por meio de compras públicas seriam melhores, proporcionando uma escolha licitatória imparcial, e por conseguinte, proporcionaria maior segurança jurídica aos administradores.